

**CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CADASTRAMENTO DE INTERESSADOS
E ATUALIZAÇÃO DE CADASTRO DE FORNECEDORES DA CÂMARA
MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES**, com sede à Av. Vitória, nº 23, Centro, cidade de Nova Venécia-ES, através da Comissão Permanente de Cadastro de Fornecedores, designada pela Portaria nº 2.158, de 24 de julho de 2019, alterada pela Portaria nº 2.233, de 06 de março de 2020, e do Presidente da Câmara Municipal, com base na Lei 8.666/93 e ao que prescreve os arts. 12 e 13 da Instrução Normativa SCL-Nº 003/2013, de 19 de abril de 2013, realiza **CHAMAMENTO PÚBLICO** para cadastramento de interessados e atualização de cadastro de **FORNECEDORES** da Câmara Municipal. Os interessados poderão procurar a **COMISSÃO PERMANENTE DE CADASTRO DE FORNECEDORES** no endereço sito à Av. Vitória, nº 23, Centro, Nova Venécia-ES (sede do Poder Legislativo Municipal), no horário das 7:30 horas às 13:00 horas dos dias úteis de segundas, quartas, quintas e sextas-feiras, e no horário de 8:00 às 11:00 horas e das 15:00 às 20:00 horas nas terças-feiras. A Comissão informa que devido à pandemia está havendo alteração de horários presenciais, flexibilizando o horário de expediente presencial para as terças, a partir das 13 horas, e às quartas e sextas-feiras, das 7:30 horas às 13:00 horas, conforme a Portaria nº 2.252, de 15 de julho de 2020. O telefone para contato é (27) 3752-1371, ramais 225, 220 e 222. A Comissão Permanente de Cadastro de Fornecedores fornecerá a relação dos documentos necessários aos interessados para cadastramento bem como outras instruções esclarecedoras ao cadastramento de fornecedores ou atualização de cadastro, com base na Instrução Normativa SCL-Nº 003/2013.



JUAREZ OLIOSI

Presidente da Câmara Municipal de Nova Venécia-ES



ROMILDO ANTONIO VENTORIN

Presidente da Comissão de Cadastro de Fornecedores



GEOMAR HIMENIS

Vice-Presidente da Comissão de Cadastro de Fornecedores



ROGÉRIA DA CRUZ MONTEIRO

Membro da Comissão de Cadastro de Fornecedores